



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DOS AIMORÉS
Rua São João Del Rey, SN, Bairro Serra Verde. Tel (33) 3625-1275
SERRA DOS AIMORÉS/MG. 39868000 e-mail: sauededeserra@yahoo.com.br

Resolução nº 03 de 25 de março de 2021.

Aprova o 2º e 3º Relatórios Quadrimestrais
Detalhados Anteriores de 2020 e o Relatório
Anual de Gestão de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 440/1991 e,

- A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Lei nº 8.142/90 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Lei Complementar nº 141/12 – Regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

- O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Acórdão nº 1459/2011 do Tribunal de Contas da União - ACORDAM os Ministros do Tribunal de contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em 9.1.1 instituir a obrigatoriedade na alimentação do sistema DIGISUS a estados e municípios; e 9.1.2 permitir o acesso aos relatórios de gestão registrados no DIGISUS por qualquer cidadão via rede mundial de computadores.

- Portaria GM/MS nº 204/07 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Portaria GM/MS nº 575/11 – Institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (DIGISUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE;

Art. 1º - **APROVAR** os Relatórios do 2º e 3º Quadrimestres de 2020;

Art. 2º - **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão de 2020;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.


Dorglèsia Lorentz Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra dos Amórés/MG


Ana Célia Albani Souza Freitas

Gestora Municipal de Saúde de Serra dos Amórés/MG.

Ana Célia Albani Souza Freitas
Secretária Municipal de Saúde
de Serra dos Amórés /MG
Portaria N° 005/2021